

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 21.0.000016185-0****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA BEH SOLUÇÕES - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BEH SOLUÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.870.584/0001-26, com sede à Rua Emiliano Pernetá, nº 466, Conj. 605, Andar 6, Centro, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor **ENAN ALEXANDRE ORNAGHI**, brasileiro, portador do RG nº 4.481.418-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.677.449-00, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do Contrato nº 182/2021, bem como o prazo de execução dos serviços objeto do mencionado contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme Despacho nº 72812/2021/DIVENG, evento 4005950.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 182/2021, por mais 20 (vinte) dias, ou seja, de 01/01/2022 a 20/01/2022, em virtude da prorrogação do prazo de execução dos serviços.

2.2. Prorroga-se o prazo total de execução da implantação da usina fotovoltaica *on-grid*, previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Instrumento contratual, por mais 60 (sessenta) dias, passando de 90 (noventa) dias corridos para 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de 23/08/2021 a 20/01/2022, conforme Ordem de Serviço evento 3933366.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 182/2021 e aos autos 21.0.000016185-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo

único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Enan Alexandre Ornaghi, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 24/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4027627** e o código CRC **6DEDFOBE**.